



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 074/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA -EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 028.230.653-69 doravante denominada CONTRATANTE, M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA -EPP, inscrito no CNPJ: 04.022.585/0001-00, sediado na Rua São Sebastião, nº 12, Bairro Caiçara, João Lisboa - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 000095886098-0 SSP - MA, e CPF: 641.791.333-34, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico nº 004/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em locação de veículos pesados para uso do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ VEÍCULOS	UNID/ MÊS	MARCA	V.T SOMA	VALOR MÉDIO/ UNIT/VEÍCULO/ MÊS	VALOR MÉDIO/ TOTAL DO MÊS	V. TOTAL
01	Locação de 04 caminhão basculante, no mínimo 06 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no	4	12	FORD	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	município no município no município de São Pedro dos Crentes.							
02	Locação de 04 caminhão basculante, no mínimo 12 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	4	12	FORD	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00	R\$36.000,00	R\$ 432.000,00
03	Locação de 01 caminhão pipa, tranque com no mínimo 8.000 lts de capacidades, ano de fabricação não inferior a 2010, para irrigar ruas e estradas no município de São Pedro dos Crentes.	1	12	VW	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
								R\$ 801.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 801.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 801.600,00 (Oitocentos e um mil e seiscentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

06 – SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 – Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

26.782.0710.2026 – Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Máquinas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Ismael Pereira da Silva** Nomeado pela **Portaria nº 040/2024**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de março de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCOS PAULO SILVA Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
OLIVEIRA:64179133334 Dados: 2024.03.22 11:58:52
-03'00'

M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA -EPP
CNPJ: 04.022.585/0001-00
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA

CPF: 030.767.933-06

PORTARIA Nº 040/2024

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Rubens Maria Fernandes CPF: 05181668305
2. Walson Ganga Silva CPF: 02803793318



DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 35b7cf571a24896d12273d4a061c50ff

PORTARIA N.º 36/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, servidor Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **190325120013 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 34dca1d90b8bd214e1a64327de1cb707



EMPREENDIMENTOS

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes -MA

Após cuidadoso exame e estudo da Tomada de Preço em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta objetivando: **Contratação de empresa especializada na locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA.**

1. PROPONENTE:

- RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELE – EPP
- CNPJ: 04.022.585/0001-00
- Endereço: Rua São Sebastião, n.º12, QD 7, Lote 30, Bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa - MA.
- Telefone: (99) 3525-4122
- E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

- Nome: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA;
- CPF: Nº 641.791.333-34;
- RG: 095886098-0, SSP/MA;
- Nacionalidade: Brasileiro;
- Estado Civil: Casado;
- Profissão: Empresário e Administrador;
- Endereço Completo: Rua M, n.º 67, bairro Jardim Oriental, CEP n.º 65.900-001, cidade Imperatriz, estado Maranhão

- Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial art. 299 do Código Penal Brasileiro, que (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site: www.mpempeserv.com

João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

- (c) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

3. VALOR GERAL DA PROPOSTA: LOTE 1 - R\$ = 801.600,00 (OITOCENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias a contar da data da apresentação desta proposta de preços; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme previsto no edital / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

6.1 PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Banco: Caixa Econômica-104;
- Agência: 0644;
- Operação: 003;
- Conta Corrente: 00005474-3;
- Nome: M P S OLIVEIRA CIA LTDA E

João Lisboa - MA, 11 DE MARÇO DE 2024

MARCOS PAULO SILVA Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:6417913333 MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
4 Dados: 2024.03.11 13:05:13 -03'00'

MP EMPREENDIMENTOSI CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site: www.mpempeserv.com

João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

Item	ESPECIFICAÇÃO	CAMINHÃO			VALOR MÉDIO/ UNIT/VEICULO /MÊS	VALOR MÉDIO/ UNIT/VEICULO /MÊS	V. TOTAL
		QUANT/ VEÍCULOS	UNID/MÊS	V.T SOMA			
1	Locação de 04 caminhão basculante, no mínimo 06 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes. Ford cargo 1517	4	12	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
2	Locação de 04 caminhão basculante, no mínimo 12 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes. Ford Cargo 2422	4	12	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
3	Locação de 01 caminhão pipa, tanque com no mínimo 8.000 lts de capacidades, ano de fabricação não inferior a 2010, para irrigar ruas e estradas no município de São Pedro dos Crentes. VW 15180	1	12	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
Valor Total= OITOCENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS							R\$ 801.600,00

João Lisboa - MA, 11 DE MARÇO DE 2024

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:641791333
34

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.03.11 13:05:41
-03'00'

MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site: www.mpempeserv.com

João Lisboa – MA



EMPREENHIMENTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Síntese dos custos

Item	Custo (mês)
1.FORD CARGO 1517	R\$ 6.000,00
custo total (mês)	R\$ 24.000,00

1.1. Mão-de-obra

1.1.1 Motorista Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.704,00	1.704,00	
Horas Extras (máximo 50%)	hora	0,00	7,75	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	1.704,00	-	
Soma				1.704,00	
Encargos Sociais	%	65,26	1.704,00	1.112,03	
Total por Motorista				2.816,03	
Total do Efetivo	homem	1	2.816,03	2.816,03	2.816,03

1.1.2. Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	vale	22	12,00	264,00	
					264,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	3.080,03
---	-----------------

1.2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

1.2.1. Uniformes e EPI's para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
EPI's (a cada 3 meses)	mês	0,33	125,00	41,25	
Total do Efetivo	homem	1	41,25	41,25	41,25

Custo Mensal Total (R\$/mês)	3.121,28
---	-----------------



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

2. Veículos

2.1. TRATOR DE ESTEIRAS

2.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	153.302,00	153.302,00	
Depreciação dos chassis* [dep= (1-VR)/VU]	%	8,00%	153.302,00	12.264,16	
Depreciação mensal	mês	12	12.264,16	1.022,01	1.022,01
					1.022,01

* Depreciação total de 10 anos, sendo 10 anos já depreciado, e considerando a depreciação sobre o valor residual final de 20%

2.1.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	153.302,00	153.302,00	
Remuneração mensal de capital	%	0,25	153.302,00	383,26	
					383,26

3.2.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Seguro (2% custo de aquisição)	%	2,0%	153.302,00	3.066,04	
Impostos e seguros mensais	mês	12	3.066,04	255,50	
					255,50

3.2.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
C. de óleo do motor /5.000 km rodados	l/5000km	0,003	5,78		
Custo mensal com óleo do motor	km	3,000		0,02	
C. de óleo da transmissão /40.000 km	l/40000 km	0,0001	15,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	3,000		0,01	
C. de óleo hidráulico / 50.000 km	l/50000km	0,0002	15,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	3,000		0,01	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1000km	0,01	7,72		
Custo mensal com graxa	km	3,000		0,23	
					0,31

3.2.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	153.302,00	153.302,00	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	4,00%	153.302,00	6.132,08	
Custo mensal com manutenção	mês	12	6.132,08	511,01	
					511,01

3.2.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	4	1.200,00	4.800,00	
Custo jq. compl. + recap. / h rodado	km/jogo	70.000	4.800,00	0,07	
Custo mensal com pneus	km	1.000	0,07	70,00	
					70,00

Total do Item 2.1	2.242,09	R\$/mês
Total do Item 1.0	3.121,28	R\$/mês
Total aluquel	5.363,37	R\$/mês
Total aluquel com BDI (19,89%)	6.000,00	R\$/mês
Total por h	34,09	R\$/h

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS****5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço base	Preço BDI	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas - item 4	%	11,87%	5.363,37	636,63	6.000,00

Encargos Sociais**Grupo A**

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Seg. Acid. Trabalho	3,00%
Salário Educação	0,00%
Sebrae	0,00%
Sesi/Sesc/DPC/Faer	0,00%
Senai/Senac/DPC/Faer	0,00%
Incra	0,00%
Sub-total	31,00%

Grupo B

Auxílio - Enfermidade	0,67%
13º Salário	8,33%
Licença PaternidadeE	0,06%
Faltas Justificadas	0,56%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
Férias Gozadas	10,93%
Salário Maternidade	0,03%
Sub-total	20,66%

Grupo C

Aviso Prévio Indenizado	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
Férias Indenizadas	0,00%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,07%
Indenização Adicional	0,29%
Sub-total	6,90%

Incidência cumulativa

Grupo A sobre Grupo B	6,40%
FGTS sobre Aviso Prévio	0,30%

Total para Encargos Sociais	65,26%
------------------------------------	---------------

TODOS OS ENCARGOS, PARA ESTE CÁLCULO, FORAM CONSIDERADOS SEGUNDO A LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (Motorista)

Administração Central	AC	0,50%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,96%
Lucro	L	3,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Tributos - CPP (simples nacional)		0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI*:		11,87%

*Este BDI foi calculado com os tributos do simples nacional desta empresa, conforme LC 123/2006, anexo 4, 6ª faixa.
A empresa utiliza-se do regime sem desoneração dos encargos.



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Síntese dos custos

Item	Custo (mês)
3.VW 15180	R\$ 6.800,00
custo total (mês)	R\$ 6.800,00

1.1. Mão-de-obra

1.1.1 Motorista Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.704,00	1.704,00	
Horas Extras (máximo 50%)	hora	0,00	7,75	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	1.704,00	-	
Soma				1.704,00	
Encargos Sociais	%	65,26	1.704,00	1.112,03	
Total por Motorista				2.816,03	
Total do Efetivo	homem	1	2.816,03	2.816,03	2.816,03

1.1.2. Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	vale	22	12,00	264,00	
					264,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	3.080,03
---	-----------------

1.2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

1.2.1. Uniformes e EPI's para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
EPI's (a cada 3 meses)	mês	0,33	125,00	41,25	
Total do Efetivo	homem	1	41,25	41,25	41,25

Custo Mensal Total (R\$/mês)	3.121,28
---	-----------------



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

2. Veículos

2.1. TRATOR DE ESTEIRAS

2.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	194.788,00	194.788,00	
Depreciação dos chassis* [dep= (1-VR)/VU]	%	8,00%	194.788,00	15.583,04	
Depreciação mensal	mês	12	15.583,04	1.298,59	1.298,59
					1.298,59

* Depreciação total de 10 anos, sendo 10 anos já depreciado, e considerando a depreciação sobre o valor residual final de 20%

2.1.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	194.788,00	194.788,00	
Remuneração mensal de capital	%	0,3	194.788,00	584,36	
					584,36

3.2.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Seguro (2% custo de aquisição)	%	2,0%	194.788,00	3.895,76	
Impostos e seguros mensais	mês	12	3.895,76	324,65	
					324,65

3.2.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
C. de óleo do motor /5.000 km rodados	l/5000km	0,003	5,78		
Custo mensal com óleo do motor	km	3,000	0,02		0,06
C. de óleo da transmissão /40.000 km	l/40000 km	0,0001	15,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	3,000	0,00		0,01
C. de óleo hidráulico / 50.000 km	l/50000km	0,0002	15,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	3,000	0,00		0,01
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1000km	0,01	7,72		
Custo mensal com graxa	km	3,000	0,08		0,23
					0,31

3.2.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	194.788,00	194.788,00	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	4,00%	194.788,00	7.791,52	
Custo mensal com manutenção	mês	12	7.791,52	649,29	
					649,29

3.2.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	6	1.200,00	7.200,00	
Custo jg. compl. + recap. / h rodado	km/jogo	70,000	7.200,00		0,10
Custo mensal com pneus	km	1.000	0,10		100,00
					100,00

Total do Item 2.1	2.957,20	R\$/mês
Total do Item 1.0	3.121,28	R\$/mês
Total aluguel	6.078,48	R\$/mês
Total aluguel com BDI (19,89%)	6.800,00	R\$/mês
Total por h	38,64	R\$/h

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS****5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço base	Preço BDI	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas - item 4	%	11,87%	6.078,48	721,52	6.800,00

Encargos Sociais**Grupo A**

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Seg. Acid. Trabalho	3,00%
Salário Educação	0,00%
Sebrae	0,00%
Sesi/Sesc/DPC/Faer	0,00%
Senai/Senac/DPC/Faer	0,00%
Incra	0,00%
Sub-total	31,00%

Grupo B

Auxílio - Enfermidade	0,67%
13º Salário	8,33%
Licença PaternidadeE	0,06%
Faltas Justificadas	0,56%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
Férias Gozadas	10,93%
Salário Maternidade	0,03%
Sub-total	20,66%

Grupo C

Aviso Prévio Indenizado	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
Férias Indenizadas	0,00%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,07%
Indenização Adicional	0,29%
Sub-total	6,90%

Incidência cumulativa

Grupo A sobre Grupo B	6,40%
FGTS sobre Aviso Prévio	0,30%

Total para Encargos Sociais	65,26%
------------------------------------	---------------

TODOS OS ENCARGOS, PARA ESTE CÁLCULO, FORAM CONSIDERADOS SEGUNDO A LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (Motorista)

Administração Central	AC	0,50%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,96%
Lucro	L	3,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Tributos - CPP (simples nacional)		0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI*:		11,87%

*Este BDI foi calculado com os tributos do simples nacional desta empresa, conforme LC 123/2006, anexo 4, 6ª faixa.
A empresa utiliza-se do regime sem desoneração dos encargos.



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Síntese dos custos

Item	Custo (mês)
2.FORD CARGO 2422	R\$ 9.000,00
custo total (mês)	R\$ 36.000,00

1.1. Mão-de-obra

1.1.1 Motorista Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.704,00	1.704,00	
Horas Extras (máximo 50%)	hora	0,00	7,75	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	1.704,00	-	
Soma				1.704,00	
Encargos Sociais	%	65,26	1.704,00	1.112,03	
Total por Motorista				2.816,03	
Total do Efetivo	homem	1	2.816,03	2.816,03	2.816,03

1.1.2. Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	vale	22	12,00	264,00	264,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	3.080,03
---	-----------------

1.2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

1.2.1. Uniformes e EPI's para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
EPI's (a cada 3 meses)	mês	0,33	125,00	41,25	
Total do Efetivo	homem	1	41,25	41,25	41,25

Custo Mensal Total (R\$/mês)	3.121,28
---	-----------------



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

2. Veículos

2.1. TRATOR DE ESTEIRAS

2.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	219.390,50	219.390,50	
Depreciação dos chassis* [dep= (1-VR)/VU]	%	8,00%	219.390,50	17.551,24	
Depreciação mensal	mês	12	17.551,24	1.462,60	1.462,60
					1.462,60

* Depreciação total de 10 anos, sendo 10 anos já depreciado, e considerando a depreciação sobre o valor residual final de 20%

2.1.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	219.390,50	219.390,50	
Remuneração mensal de capital	%	1	219.390,50	2.193,91	
					2.193,91

3.2.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Seguro (2% custo de aquisição)	%	2,0%	219.390,50	4.387,81	
Impostos e seguros mensais	mês	12	4.387,81	365,65	
					365,65

3.2.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
C. de óleo do motor /5.000 km rodados	l/5000km	0,003	5,78		
Custo mensal com óleo do motor	km	3.000	0,02		0,06
C. de óleo da transmissão /40.000 km	l/40000 km	0,0001	15,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	3.000	0,00		0,01
C. de óleo hidráulico / 50.000 km	l/50000km	0,0002	15,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	3.000	0,00		0,01
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1000km	0,01	7,72		
Custo mensal com graxa	km	3.000	0,08		0,23
					0,31

3.2.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	219.390,50	219.390,50	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	4,00%	219.390,50	8.775,62	
Custo mensal com manutenção	mês	12	8.775,62	731,30	
					731,30

3.2.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	10	1.200,00	12.000,00	
Custo jg. compl. + recap. / h rodado	km/jogo	70.000	12.000,00		0,17
Custo mensal com pneus	km	1.000	0,17		170,00
					170,00

Total do Item 2.1	4.923,77	R\$/mês
Total do Item 1.0	3.121,28	R\$/mês
Total aluguel	8.045,05	R\$/mês
Total aluguel com BDI (19,89%)	9.000,00	R\$/mês
Total por h	51,14	R\$/h



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço base	Preço BDI	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas - item 4	%	11,87%	8.045,05	954,95	9.000,00

Encargos Sociais

Grupo A

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Seg. Acid. Trabalho	3,00%
Salário Educação	0,00%
Sebrae	0,00%
Sesi/Sesc/DPC/Faer	0,00%
Senai/Senac/DPC/Faer	0,00%
Incra	0,00%
Sub-total	31,00%

Grupo B

Auxílio - Enfermidade	0,67%
13º Salário	8,33%
Licença PaternidadeE	0,06%
Faltas Justificadas	0,56%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
Férias Gozadas	10,93%
Salário Maternidade	0,03%
Sub-total	20,66%

Grupo C

Aviso Prévio Indenizado	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
Férias Indenizadas	0,00%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,07%
Indenização Adicional	0,29%
Sub-total	6,90%

Incidência cumulativa

Grupo A sobre Grupo B	6,40%
FGTS sobre Aviso Prévio	0,30%

Total para Encargos Sociais	65,26%
------------------------------------	---------------

TODOS OS ENCARGOS, PARA ESTE CÁLCULO, FORAM CONSIDERADOS SEGUNDO A LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (Motorista)

Administração Central	AC	0,50%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,96%
Lucro	L	3,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Tributos - CPP (simples nacional)		0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI:		
$\left[\frac{((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF))}{(1-T)} \right] - 1$		
Resultado do cálculo do BDI*:		11,87%

*Este BDI foi calculado com os tributos do simples nacional desta empresa, conforme LC 123/2006, anexo 4, 6ª faixa.
A empresa utiliza-se do regime sem desoneração dos encargos.

004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **LDM DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: **39.946.481/0001-68**. Valor **R\$ 356.700,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos pesados para uso do município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 83b36e2de94d2fd5167cf394bf23d968

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP**, CNPJ: **18.369.679/0001-56**. Valor **R\$ 448.370,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos pesados para uso do município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal: 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ebc6585308724b5fd58d05481861776d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA - EPP**. CNPJ: **04.022.585/0001-00**. Valor **R\$ 801.600,00 (oitocentos e um mil e seiscentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos pesados para uso do município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal: 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 11b26204c92d1e75bad6b2ef6d1c9b35

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **M R COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. CNPJ: **26.887.971/0001-99**. Valor **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos pesados para uso do município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal: 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 67ff809c143702e5bf3bdefd9fe714cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2024-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024 .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em marketing e comunicação governamental para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 01/04/2024, às 08h00min. ao dia 11/04/2024 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/04/2024 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras- MA., 26 de março de 2024.

Camila Sousa Brito Rocha
Pregoeira/ Agente de Contratação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: acc22943d9178d2602bdef92e5baa4e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ERRATA DA RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023.

ERRATA DA RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.654.667/0001-00. ONDE SE LÊ: OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 126.810,04 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos) ao Contrato nº 88/2023 objetivando a Contratação